

COBRASMA S.A.
C.N.P.J. 61.080.313/0001-91
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 2010, às 14:30 horas, na sede social em Osasco/SP, à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 131, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado demonstração das mutações do passivo a descoberto, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) eleição do Conselho de Administração. Para o fim do disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento); c) fixação dos salários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores.

Osasco SP, 22 de março de 2010

Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho
Presidente